

# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 90015/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 450432 - SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

[Avisos \(2\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(3\)](#)

04/03/2024 09:00



Prezado Pregoeiro,



À Licitante



04/03/2024 08:49



Bom dia.



À Licitante



04/03/2024 08:46



Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico n° 90015/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial nas instituições de ensino do Distrito Federal.

Em relação à fase de lances do referido pregão, que está agendado para o dia 11/03/2024 às 10:00h, gostaria de obter informações sobre a ordem de liberação dos 25 lotes. Serão as disputas abertas simultaneamente, em grupos, ou de forma sequencial?

Conforme os itens 7.5 e 7.6 do Termo de Referência do Edital de Licitações Pregão Eletrônico n° 90015/2024, é estabelecido que cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes. Nesse sentido, seria pertinente que os lotes fossem licitados de forma sequencial, para permitir que as empresas sejam retiradas da disputa dos demais lotes uma vez que tenham vencido o limite estabelecido.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo um retorno esclarecedor sobre as questões levantadas.

Atenciosamente,  
Gabriel Morais Roriz  
Responsável Técnico  
Construtora Burity LTDA.



À Licitante  
CONSTRUTORA BURITY LTDA  
Gabriel.morais.burity@gmail.com (em 29/02/2024)

Em atenção ao Vosso pedido de esclarecimento, informe-se:

Esclarecimento 1 (resposta): Considerando a quantidade total de 25 lotes; considerando que o mesmo licitante poderá participar de todos os lotes, nada obstante esteja limitado a adjudicação de no máximo 4 lotes (subitem 7.5 do Termo de Referência); informo que o sistema será parametrizado para abertura dos lotes para disputa simultânea de 5 em 5 lotes. Após o encerramento dos 5 primeiros lotes, o próprio sistema abre, de maneira automática, mais 5 lotes, e assim sucessivamente, até a conclusão dos 25 lotes. Com relação a sequência de abertura dos lotes, cumpre informar que essa (abertura) é procedida de forma automática pelo sistema de compras, não havendo qualquer ingerência por parte deste Pregoeiro.



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 450432 - N° 90015/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

se forma automatizada, pelo próprio sistema de compras. Nada obstante, após o encerramento da disputa, o Pregoeiro realizará análise acerca do cumprimento dos requisitos do edital, obviamente, realizará a desclassificação daquelas que eventualmente extrapolarem o limite previsto.

At.te;  
Anchieta Souza  
Pregoeiro



Incluir esclarecimento



Acesso à  
Informação

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONSTRUTORA BURITY LTDA****GABRIEL MORAIS RORIZ <gabriel.morais.burity@gmail.com>**

Qui, 29/02/2024 11:56

Para: Pregão SUAG &lt;pregao.suag@se.df.gov.br&gt;

Brasília – Distrito Federal, 29 de fevereiro de 2024.

À

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SEE – SUAG - PREGOEIRO

Nesta

Ref: Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024.

## Pedido de Esclarecimento.

Prezados Senhores,

Venho por meio desta solicitar esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 90015/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial nas instituições de ensino do Distrito Federal.

Em relação à fase de lances do referido pregão, que está agendado para o dia 11/03/2024 às 10:00h, gostaria de obter informações sobre a ordem de liberação dos 25 lotes. Serão as disputas abertas simultaneamente, em grupos, ou de forma sequencial?

Conforme os itens 7.5 e 7.6 do Termo de Referência do Edital de Licitações Pregão Eletrônico nº 90015/2024, é estabelecido que cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes. Nesse sentido, seria pertinente que os lotes fossem licitados de forma sequencial, para permitir que as empresas sejam retiradas da disputa dos demais lotes uma vez que tenham vencido o limite estabelecido.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo um retorno esclarecedor sobre as questões levantadas.

Atenciosamente,

Gabriel Morais Roriz  
Responsável Técnico  
Construtora Burity LTDA.

## Correspondência Eletrônica - 134825395

**Data de Envio:**

01/03/2024 16:30:19

**De:**

SEE/cpl@se.df.gov.br &lt;cpl@se.df.gov.br&gt;

**Para:**

gabriel.morais.burity@gmail.com

**Assunto:**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE nº 90015/2024 - MANUTENÇÃO PREDIAL

**Mensagem:**

À Licitante  
CONSTRUTORA BURITY LTDA  
Gabriel.morais.burity@gmail.com (em 29/02/2024)

Em atenção ao Vosso pedido de esclarecimento, informe-se:

Esclarecimento 1: Em relação à fase de lances do referido pregão, que está agendado para o dia 11/03/2024 às 10:00h, gostaria de obter informações sobre a ordem de liberação dos 25 lotes. Serão as disputas abertas simultaneamente, em grupos, ou de forma sequencial?

R: Considerando a quantidade total de 25 lotes; considerando que o mesmo licitante poderá participar de todos os lotes, nada obstante esteja limitado a adjudicação de no máximo 4 lotes (subitem 7.5 do Termo de Referência); informo que o sistema será parametrizado para abertura dos lotes para disputa simultânea de 5 em 5 lotes. Após o encerramento dos 5 primeiros lotes, o próprio sistema abre, de maneira automática, mais 5 lotes, e assim sucessivamente, até a conclusão dos 25 lotes. Com relação a sequência de abertura dos lotes, cumpre informar que essa (abertura) é procedida de forma automática pelo sistema de compras, não havendo qualquer ingerência por parte deste Pregoeiro.

Esclarecimento 2: Conforme os itens 7.5 e 7.6 do Termo de Referência do Edital de Licitações Pregão Eletrônico nº 90015/2024, é estabelecido que cada proponente poderá sagrar-se vencedor de no máximo 4 (quatro) lotes. Nesse sentido, seria pertinente que os lotes fossem licitados de forma sequencial, para permitir que as empresas sejam retiradas da disputa dos demais lotes uma vez que tenham vencido o limite estabelecido.

R: Conforme esclarecido no item anterior, o sistema será parametrizado para abertura dos lotes com disputa simultânea de 5 em 5 lotes. Após o encerramento dos 5 primeiros lotes, o próprio sistema abre, de maneira automática, mais 5 lotes, e assim sucessivamente, até a conclusão dos 25 lotes. Outrossim, a sequência de abertura dos lotes não é gerenciada pelo Pregoeiro, mas sim, se forma automatizada, pelo próprio sistema de compras. Nada obstante, após o encerramento da disputa, o Pregoeiro realizará análise acerca do cumprimento dos requisitos do edital, obviamente, realizará a desclassificação daquelas que eventualmente extrapolarem o limite previsto.

At.te;

Anchieta Souza  
Pregoeiro

**Anexos:**

Pedido\_de\_Esclarecimento\_134657871\_pregao\_15\_2024\_pedido\_de\_esclarecimentos\_Construtura\_Burity\_29fev24.pdf